

Desemprego; na elaboração do Plano Nacional de Emprego; acompanhou a elaboração de um sistema de medição e monitorização do trabalho não declarado; participou como representante de Portugal em reuniões do Comité Diretivo do Programa LEED (OCDE) e na iniciativa comunitária Peer Review (Comissão Europeia); integrou o grupo de trabalho para a Produtividade do Comité de Emprego da EU; representou o MTSS na Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, sendo relatora da subcomissão sectorial «Estrutura Socioeconómica e Atividades não Agrícolas»; integrou a equipa que desenvolveu o Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos no Sector do Turismo. No âmbito das funções desempenhadas em gabinetes governativos, acompanhou diversas temáticas, destacando-se os temas de emprego e formação profissional, turismo, indústria e fundos estruturais.

Publicações e apresentações: apresentou diversas comunicações e publicou artigos e estudos de que foi autora ou coautora, na área do emprego e formação profissional, entre os quais: «The Service Voucher System», Peer Review da Comissão Europeia e «Diagnosticar e Antecipar Competências no Turismo. O Contributo do INOFOR», Observatório do Turismo.

205976184

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 5731/2012

Procedimento concursal com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior, licenciado em Direito, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Aveiro — DRH/TS/178/2010.

Lista de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal referência DRH/TS/178/2010, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior, licenciado em Direito, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Aveiro — Instituto da Segurança Social, I. P., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 27377/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro

Candidatos aprovados:

Ordenação	Nome	Valores
1.º	Cátia Alexandra Rodrigues Rego.	14,912
2.º	Cristiana Maria Gomes de Castro.	14,299
3.º	Cláudia Maria Moutinho Teixeira de Andrade	13,9
4.º	Maria João Fernandes Pereira de Meneses de Almeida.	13,074
5.º	Maria Luísa Lopes Rosmaninho Machado. ...	12,887
6.º	Isabel Maria Barreira de Freitas.	12,85
7.º	Marta Margarida Nunes de Almeida Vicente	12,762
8.º	Leonor Mendes Martins Teixeira Gomes. ...	12,487
9.º	Joana Raquel Santinho Afonso.	12,35
10.º	Anabela Gonçalves Rebelo.	12,237
11.º	Maria Ernestina Magalhães Ferreira.	12,112 — D
12.º	Ana Isabel Almeida Ginja.	12,112 — D
13.º	Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes.	11,874
14.º	José Manuel da Silva Ribeiro Duarte.	11,857
15.º	Marcela Teresa Silva Santos.	11,8
16.º	Margarida Isabel da Costa Rodrigues.	11,65
17.º	Ana Rita Saraiva Rosa.	11,625 — D
18.º	Carla Patrícia Marques da Silva.	11,625 — D
19.º	Joana Neto Alves.	11,625 — D
20.º	Sara Vitória de Moura Lima.	11,562
21.º	Patrícia Raquel Bernardo Ribeiro.	11,524
22.º	Cláudia Cristina de Sá Cortez Laires Marques	11,45
23.º	Liliana Raquel Rodrigues de Sousa.	11,437
24.º	Sandra Maria Ribeiro de Andrade.	11,262
25.º	Francisco Miguel dos Santos Vilela.	11,137
26.º	Ana Sofia de Sá Cortez Laires Marques.	11,087
27.º	Pedro Miguel Borges Ribeiro.	11,049
28.º	Ana Margarida Martins Pereira.	10,999 — D
29.º	João Henrique Faria Pinto Costa.	10,999 — D

Ordenação	Nome	Valores
30.º	Raquel Alexandra Henriques Carvalho de Oliveira.	10,862
31.º	Filipa Morao Machado.	10,775
32.º	Paulo Jorge Loureiro Martins.	10,540
33.º	Ana Maria Nobre.	10,462
34.º	Paula Isabel de Almeida Santos.	10,425
35.º	Raquel Sofia Vieira Teixeira.	10,25 — D
36.º	Patrícia Rafaela da Silva Neves.	10,25 — D
37.º	Mónica Sofia Veiga Pereira.	10,024

Crítérios de desempate:

D) Segundo critério de desempate dos constantes do n.º 16 do aviso de abertura do procedimento concursal.

A presente lista foi homologada por despacho de 13 de abril de 2012, do vogal do conselho diretivo responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, licenciado Luís Monteiro, ao abrigo de competência delegada do conselho diretivo, através da deliberação n.º 2064/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Aveiro e publicitada na página eletrónica do Instituto.

13 de abril de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.
205988934

Centro Distrital da Guarda

Despacho n.º 5494/2012

Delegação e subdelegação de competências

Nos termos do disposto conjuntamente nos artigos 35.º e 36.º do CPA, no uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 28.º dos Estatutos do ISS, I. P., aprovados pela Portaria n.º 638/2007, de 30 de maio, com a redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 1460-A/2009, de 31 de dezembro, e 1329-B/2010, de 30 de dezembro, e dos que, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de maio, na que lhe foi dada pelos Decreto-Lei n.º 163/2008, de 8 de agosto, e 39/2011, de 21 de março, me foram delegados pelo Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., através da Deliberação n.º 147/2012, publicada no *Diário da República*, n.º 23, 1.ª série, de 1 de fevereiro de 2012, delego/subdelego na Diretora da Unidade de Prestações e Atendimento, licenciada Maria José Monteiro Lopes, com a faculdade de subdelegação, no âmbito da respetiva Unidade:

1 — A competência genérica para, e desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do conselho diretivo sobre a matéria:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.2 — Assinar a correspondência de resposta às solicitações dos tribunais e solicitadores ou agentes de execução e outras entidades sobre situações de beneficiários, no âmbito de matérias da respetiva unidade.

1.3 — Em matéria de recursos humanos, no âmbito da sua unidade, e desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do conselho diretivo sobre a matéria:

1.3.1 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respetivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho diretivo;

1.3.2 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual de férias, bem como o respetivo gozo interpolado, nos termos do regime jurídico da lei aplicável;

1.3.3 — Autorizar o gozo do período complementar de cinco dias de férias;

1.3.4 — Despachar os processos de justificação de faltas;

1.3.5 — Autorizar a dispensa de serviço para autoformação, tendo em consideração o crédito previsto na disciplina jurídica do respetivo pessoal;